

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado destinado a avaliar a dispensa de licitação, objetivando a contratação da instituição educacional SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para prestação de serviços educacionais através do projeto Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social do Município de Doutor Pedrinho – SC, para os exercícios de 2019 e 2020, através de palestras e oficinas, visando capacitar os educadores de Doutor Pedrinho com o intuito de fortalecer a atuação educacional, valorizando a atividade profissional, redefinindo posturas e reconstruindo saberes, a partir da função e atuação de cada profissional.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços educacionais de formação continuada, para a Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social do Município de Doutor Pedrinho, abrangendo como público-alvo: Professores, Diretores, Equipe Técnica, Merendeiras, Motoristas, Agentes de Serviços Gerais, Comunidade (família) e Alunos desta municipalidade, a ser executado durante os exercícios de 2019 e 2020 compreendendo uma carga horária estimada total de 234 horas.

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa a ser suportada pelas dotações do Orçamento-Programa 2019 do Município, com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

2008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903965 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

0101000 – RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

0136000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

0336000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

2030 – MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33903965 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

0101000 – RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

0136000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

0336000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

3 – DO FORNECEDOR:

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

CNPJ: 03.603.739/0001-86.

Endereço: Rua Felipe Schimidt, nº 785, Bairro Centro, Cidade de Florianópolis – SC, CEP: 88.010-002.

Representante legal: Rudney Raulino.

CPF: 471.397.579-68.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social do Município de Doutor Pedrinho no Estado de Santa Catarina, tem a necessidade de contratar a instituição educacional SENAC, para prestação de serviços educacionais através do projeto Programa de Formação Continuada, para serem executados durante os exercícios de 2019 e 2020, através de palestras e oficinas, visando capacitar os educadores de Doutor Pedrinho. É de grande relevância a contratação deste projeto para o Município, pois com profissionais mais capacitados, será possível disponibilizar um ensino ainda melhor para os alunos da rede municipal, atendendo assim um dos objetivos dispostos na Lei Orgânica, qual seja, o aperfeiçoamento de sua comunidade, prioritariamente pela educação.

A presente contratação fundamenta-se a hipótese prevista no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, o qual aduz:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se de instituição consolidada no mercado a mais de 50 anos, sendo uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país, com notória especialização e qualidade nos projetos de formação, capacitação, cursos e treinamentos oferecidos. Oportuno ressaltar que o SENAC tem previsto no artigo 3º do seu regulamento, que se deu através do Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967 o que segue:

Art. 3º Para a consecução dos seus fins, incumbe ao SENAC:

...

c) estabelecer convênios, contratos e acórdos com órgãos públicos, profissionais e particulares e agência de organismos internacionais, especialmente de formação profissional e de pesquisas de mercado de trabalho;

6 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total para a execução dos serviços contratados corresponde a R\$ 144.625,29 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), onde o valor referente para o exercício de 2019 será de R\$ 60.181,63 (sessenta mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) pagos em 05 (cinco) parcelas mensais, sendo elas, 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 12.036,32 (doze mil e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), e a última parcela no valor de R\$ 12.036,35 (doze mil e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo o primeiro pagamento a partir de agosto de 2019.

Para o exercício de 2020 o valor total será de R\$ 84.443,66 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em 10 (dez) parcelas mensais, sendo elas, 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 8.444,36 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), e a última parcela no valor de R\$ 8.444,42 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo o primeiro pagamento a partir de fevereiro de 2020.

Em relação ao objeto da presente licitação, o pagamento dar-se-á da seguinte forma: ATÉ O 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, efetuado através de depósito bancário na Conta Corrente nº 1391-3, Agência nº 0879, (Caixa Econômica Federal) de titularidade da contratada, mediante apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), acompanhada do relatório detalhado dos serviços realizados.

7 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados em outros órgãos públicos/privados para contratação do mesmo objeto, comprovado através de pesquisa e anexado junto ao processo.

8 – DA PUBLICAÇÃO:

A presente instrução do processo de Dispensa de Licitação será publicada nos locais de costume e naquele estabelecido na legislação municipal, incluindo:

LOCAL PUBLICAÇÃO
Diário Oficial dos Municípios

DATA PUBLICAÇÃO
Conforme arquivo.

Doutor Pedrinho/SC, 23 de julho de 2019.

Tarcísio Lenzi
Presidente

Cristiane Tonolli Tomelim
Secretária

Gustavo Buzzi
Membro